

# MULTIPEÇAS AGRÍCOLAS

S. Schaab & E. Schaab Ltda

CNPJ/MF Nº 12.352.166/0001-56 – CAD-ICMS 90529098-37

Fone: (45)3256-1239

---

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

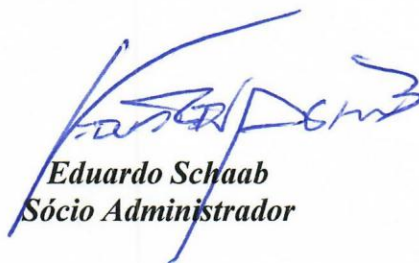
**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR**

**Pregão Presencial n.º 134/2021**

O abaixo assinado, **EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.555.999.26, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.267-3, expedida pela SSP/PR, residente na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, na qualidade de responsável legal do proponente S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.054.953/0001-47, Inscrição Estadual nº 90529098-37, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a senhora **NEIDA CECILIA VASSELAI SCHAAB**, brasileira, casada, comerciária, inscrita no CPF sob o nº 667.298.749-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.132.249-9, expedida pela SSP/PR, Rua Dr. Bernardo Garcez, 303, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º **134/2021**, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 25 de novembro de 2021



**Eduardo Schaab**  
**Sócio Administrador**

# **MULTIPEÇAS AGRÍCOLAS**

**S. Schaab & E. Schaab Ltda**

**CNPJ/MF Nº 12.352.166/0001-56 – CAD-ICMS 90529098-37**

**Fone: (45)3256-1239**

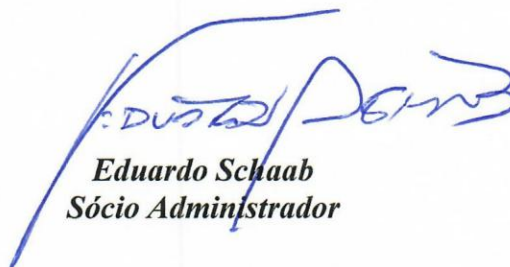
---

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021**

**S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.352.166/0001-56 e no CAD/ICMS sob o nº 90529098-37, com sede na Av. João XXIII, 911, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. EDUARDO SCHAAB, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.555.999-26, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.267-3, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 25 de novembro de 2021



**Eduardo Schaab**  
**Sócio Administrador**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA			Protocolo: PRC2108231994		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209550523	CNPJ 12.352.166/0001-56	Data de Ato Constitutivo 03/08/2010	Início de Atividade 05/08/2010		
Endereço Completo Avenida JOAO XXIII, Nº 911, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS, TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIEGMAR SCHAAB	662.558.219-00	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO SCHAAB	079.555.999-26	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO SCHAAB	079.555.999-26	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA	
08/10/2020	20205395287			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 09:10:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5IYEXSUM**.



PRC2108231994

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Handwritten signature*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 2 de 5

uma;

- pelo titular do Empresário SIEGMAR SCHAAB NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma:

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:** O valor do capital da sociedade é inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EDUARDO SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
SIEGMAR SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
Total	100,00	20000	60.000,00

*Edoardo Schaab*

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio varejista de lubrificantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de lubrificantes.**

**CLÁUSULA QUINTA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**SIEGMAR SCHAAB**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1960, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.558.219-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.100.969-3, SESP/PR expedida em 07/09/1979, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Garcez, 303, Centro, Mercedes, CEP: 85998-000, Titular do Empresário **SIEGMAR SCHAAB**, com sede e domicílio na Avenida João XXIII, 911, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0686701-0 e no CNPJ sob nº 12.352.166/0001-56, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

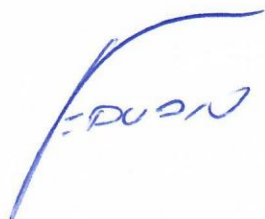
**EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1991, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.555.999-26, portador do RG sob nº 9.387.267-3, SESP/PR em 09/10/2019, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, Casa, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma:

- pelo sócio ingressante **EDUARDO SCHAAB** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 3 de 5

complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA  
CNPJ: 12.352.166/0001-56  
CONTRATO SOCIAL**

**1) SIEGMAR SCHAAB**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1960, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.558.219-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.100.969-3, SESP/PR expedida em 07/09/1979, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Garcez, 303, Centro, Mercedes, CEP: 85998-000,

**2) EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1991, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.555.999-26, portador do RG sob nº 9.387.267-3, SESP/PR em 09/10/2019, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, Casa, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida João XXIII, 911, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos

  
EDUARDO



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 4 de 5

automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de lubrificantes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO** – A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL** – O capital é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EDUARDO SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
SIEGMAR SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
Total	100,00	20000	60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade será exercida por EDUARDO SCHAAB, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL** – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56

Folha: 5 de 5

fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;


c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

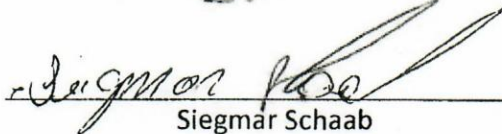
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

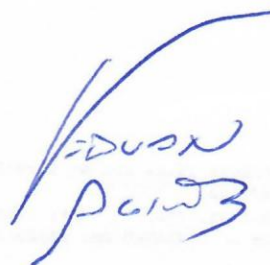
Mercedes-PR, 15 de setembro de 2020

Firma Reconhecida  
Serviço Distrital Mercedes

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Schaab

Firma Reconhecida  
Serviço Distrital Mercedes

  
\_\_\_\_\_  
Siegmär Schaab

  
Eduardo Schaab



**SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES** MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto  
Tabulario de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR  
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes@netmail.com

Selo Digital n° Rvw5D.WjkuE.Ivrkf, Controle: Q9HGy.n9qPd  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de SIEGMAR  
SCHAAB \*0001\*F18V12KHR-31614C-90\*  
Dou fé. Mercedes. 01 de outubro de 2020.

*Mirna Hamm*  
MIRNA HAMM - Agente Delegada



**SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES** MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto  
Tabulario de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR  
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes@netmail.com

Selo Digital n° evwyR.pikHa.IvkIm, Controle: tdHE5.3uDFq  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO  
SCHAAB \*0001\*FM3S8Q4W-373872-94\*  
Dou fé. Mercedes. 01 de outubro de 2020.

*Mirna Hamm*  
MIRNA HAMM - Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 15:04 SOB Nº 41209550523.  
PROTOCOLO: 205395287 DE 06/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004830733. CNPJ DA SEDE: 12352166000156.  
NIRE: 41209550523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.  
S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
**NEIDA CECILIA VASSELAI SCHAAB**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3132249-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 667.298.749-53 26/11/1963

FILIAÇÃO  
 ALTIBANO VASSELAI  
 ROZINA VASSELAI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03294272357 26/07/2024 25/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 MERCEDES - PR 27/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

51188546568  
 PR916811007

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888715061

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888715061

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 26/11/26

\_\_\_\_\_